

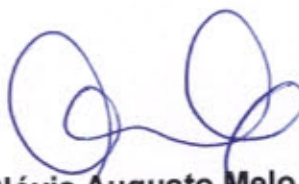
Ofício nº 4209/2020-GAPRE

Maringá, 18 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1283/2020 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para que o Município possa promover ação junto ao Albergue Santa Luíza de Marillac para que as refeições por ele oferecidas sejam consumidas em suas dependências, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 2323/2020 – SASC

Ref.: Processo nº. 65075/2020 – tipo 01

Maringá, 13 de novembro de 2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento nº.1283/2020 da Câmara Municipal de Maringá, encaminhado por meio do Processo nº.65075/2020 – tipo 01, que solicita esclarecimento público relativo aos serviços socioassistenciais dispensados às pessoas em situação de rua e outras informações, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC vem por meio deste encaminhar as informações, conforme solicitado.

Quanto aos serviços socioassistenciais, abaixo destaca-se algumas das ações realizadas pela SASC para atendimento a população em situação de rua diante da pandemia da Covid-19:

- Abertura de Acolhimento Provisório Emergencial no Complexo da Vila Olímpica;
- Contratação de 35 vagas de acolhimento institucional, junto a Instituição Albergue Santa Luiza de Marillac;
- Operação Inverno – Ampliação de equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social nos dias que a temperatura fica abaixo de 10º grau, ofertando acolhimento e manta as pessoas em situação de rua;
- Articulação e ações conjuntas com o Consultório na Rua e CAPSad para atendimento a pessoas acolhidas e que se encontram na rua;
- Instalação do Centro Pop a partir do dia 04/05/2020 no endereço situado na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, nº.321, Jardim Monte Belo, considerando a pandemia o funcionamento deste serviço é de suma importância;

Ilmo. Senhor

Clóvis Augusto Melo

Secretaria de Gestão – SEGE / GAPRE

Nesta

- Translado de famílias e indivíduos para retorno a sua família em outro município;
- Acolhimento de 10 pessoas no Portal da Inclusão (projeto de ressocialização e inserção no mundo do trabalho);

Destacamos ainda outras ações em planejamento para enfrentamento e atendimento a população em situação de rua diante da pandemia Covid-19:

- Fornecimento de *kits* de higiene em equipamentos (Centro Pop) e em vias públicas às pessoas em situação de rua;
- Fornecimento de máscara descartável;
- Adaptação de um veículo (ônibus) para atendimento móvel pelas equipes do Centro Pop, Serviço Especializado Abordagem Social e outros serviços da SASC;
- Ampliação de vagas do Portal da Inclusão;
- Aumento do *ticket* alimentação do Restaurante Popular para usuários acompanhados pelo Centro Pop;
- Contratação de 20 vagas de acolhimento institucional junto a Instituição Coração Eucarístico de Jesus;
- Apoio técnico e financeiro aos Serviços de Acolhimento Institucional por meio de de Termo de Fomento;
- Manutenção e reforço da atuação dos serviços socioassistenciais, como o Serviço Especializado de Abordagem Social na busca ativa dessas pessoas em vulnerabilidade e apoio ao acesso a políticas como as de saúde e transferência de renda;

Diante da presente solicitação, a SASC se reuniu com a Coordenação do Albergue Santa Luiza de Marillac para discussão do que se refere ao descarte de embalagens de marmitas, conforme apontado no requerimento. Com a pandemia a Instituição elaborou um plano de acolhimento no qual possibilitou que os acolhidos optassem pelo distanciamento social. Desta forma, foram criados três ambientes: local para acolhimento dos usuários que concordavam com o distanciamento social; local para "quarentena", onde após 15 dias o usuário é transferido para o ambiente que está o acolhimento/distanciamento social e, por fim, o acolhimento da pessoa que deseja serviços ofertados pela instituição, como: alimentação, banho e doação de vestuário.

Anteriormente a Instituição ofertava a alimentação no refeitório, localizado no interior do estabelecimento. Com a pandemia a Instituição passou a utilizar o local para acolhimento daqueles que estão isolados e para evitar que aquele que está na rua e não aceitou o acolhimento tenha contato com quem está em isolamento. Desta forma, a oferta de marmitas trata-se de uma medida que a Instituição optou como forma de prevenção. A Instituição esclareceu ainda que foram disponibilizados locais para serem descartadas as

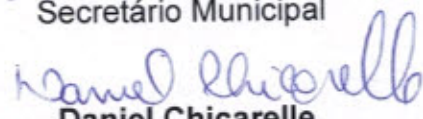
embalagens e após horário em que são servidas um funcionário da Instituição recolhe aquelas que não foram descartadas no local correto. Ainda conforme informações prestadas pela Instituição, ocorre que pessoas passam em frente a Instituição e entregam marmitas às pessoas em situação de rua, ocasião em que muitas vezes estes já teriam acessado a alimentação da Instituição.

Destacamos que a equipe do Centro Pop e Serviço Especializado de Abordagem Social passarão a realizar ações de conscientização quanto a cuidado com o ambiente, para o descarte das embalagens em local adequado.

Sendo que tínhamos para o presente momento, colocamo-nos à disposição para mais informações e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ailton José Morelli
Secretário Municipal


Daniel Chicarelle
Gerente de Proteção Social Especial
Média Complexidade